



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

INDICAÇÃO Nº. 182 / 2017

A Vereadora Isabel Cristina Govea Baran que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Executivo, a Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde para que sejam feitos estudos e projetos e tomadas as providências, para implementação urgente de site de transparência, de um local apropriado para atendimento administrativo, reuniões e despachos do Conselho municipal de Saúde, sabendo que o Conselho Municipal de Saúde é uma instancia colegiada, deliberativa consultiva e fiscalizadora atuando na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde e por tal, deve se a este conselho uma atenção, pois está relacionado com a participação da sociedade no processo de fiscalização dos recursos e do andamento dos trabalhos realizados no Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que a importância da atuação do Conselho Municipal é inestimável porque garante a inclusão direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão de saúde na cidade, que é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas, que visem o acesso ao controle social à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2017.


Isabel Cristina Govea Baran
Vereadora

